

Boletim de Serviço

Suplementar

Nº 6

DE 01 DE ABRIL DE 2022

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06

SUPLEMENTAR

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

BRASÍLIA • DF

01 DE ABRIL DE 2022

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Paulo César Rezende de Carvalho Alvim
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Sergio Freitas de Almeida
Secretário-Executivo

Carlos Alberto Flora Baptistucci
Secretário-Executivo Adjunto

Diretor do Departamento de Governança Institucional
Johnny Ferreira dos Santos

Diretor do Departamento de Articulação e Comunicação
Carlos Rogerio Antunes da Silva

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional
Gabriela Salvador Cipriano

Divisão de Gestão Documental e Informação
Thais Juraszek Somnitz

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes
Samira Vitória Freitas da Silva

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786 Fax: +55 61 2033-8082

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 6 Suplementar (abril 2022)
Brasília: MCTI, 2022.

P. 14

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Concessão de Auxílio Funeral 7

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Nilza Lucas 8

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 5.740, de 01 de abril de 2022 9

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Nacional do Semiárido

Portaria INSA nº 21, de 23 de março de 2022 10

Centro de Tecnologia Mineral

Portaria CETEM nº 61, de 01 de abril de 2022 12

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

| MATRÍCULA SIAPE | SERVIDOR FALECIDO | DATA DO ÓBITO | REQUERENTE | Nº PROCESSO SEI | DATA DO PAGAMENTO | FUNDAMENTO |
|-----------------|-------------------------------|---------------|-----------------------------------|----------------------|-------------------|--------------------------------------------------------|
| ...844 | ADAO PEREIRA | 30/01/2022 | GUSTAVO CORTEZ PEREIRA | 01245.004057/2022-91 | 29/03/2022 | Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90 |
| ...111 | TEOFILO CARLOS DE ALBUQUERQUE | 27/02/2022 | MARIA JOSE SANTOS DE ALBUQUERQUE | 53115.007393/2022-75 | 29/03/2022 | Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90 |
| ...283 | PEDRO FERDINANDO LEAL PEIXOTO | 27/12/2020 | CARMEN LUCIA PAES BARRETO PEIXOTO | 53115.006402/2022-19 | 29/03/2022 | Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90 |
| ...264 | DELOURDES DOURADO CASTRO | 12/10/2021 | WALQUIRIA DOURADO CASTRO | 53115.007386/2022-73 | 29/03/2022 | Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90 |
| ...294 | JOAQUIM GRASSE | 26/01/2022 | CRISTINA GRASSE E SILVA | 53115.006615/2022-32 | 29/03/2022 | Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90 |

De acordo.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 01/04/2022, às 14:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.004324/2022-21

Interessado: NILZA LUCAS TEIXEIRA

Matrícula: 0819562

Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, emitido por Perito Médico Federal, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isenta o interessada, **a partir de 1º de julho de 2020**, data da enfermidade, do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, com nova redação dada pela IN/RFB nº 1.756, de 31 de outubro de 2017, da Instrução Normativa nº 1.500 de 29 de outubro de 2014.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 01/04/2022, às 16:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 5.740, DE 1º DE ABRIL DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019 e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de serviço de manutenção, suporte e atualização do *software* simulador de aposentadoria dos servidores abrangidos pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com utilização pelos servidores lotados na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Administração Central), objeto do Processo Administrativo nº 01245.001758/2022-79, constituída pelos seguintes servidores:

- I) Integrante Requisitante: Israel Nogueira - Matrícula SIAPE: 1051730, lotado no Serviço de Aposentadoria da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP.
- II) Integrante Técnico: Djalma Vieira Lima - Matrícula SIAPE: 1759163, lotado na Coordenação de Atendimento ao Usuário do Departamento de Tecnologia da Informação - DTI.
- III) Integrante Administrativo: Angelina Souza Leonez - Matrícula SIAPE: 2043048, lotada na Coordenação de Licitações, Compras e Contratos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos -CGRL.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos nos normativos que regem a contratação, seja a Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, ou a Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta**, em 01/04/2022, às 11:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Nacional do Semiárido

PORTARIA INSA Nº 21, de 23 de março de 2022

Designação de Comissão Interna de
Biossegurança (CIBio) / INSA.

A Diretora do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES –MCTI**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC e, em conformidade com o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 3.451, de 10 de setembro de 2020.

1. **CONSIDERANDO** a Lei 11.105, de 24 de Março de 2005 que estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização sobre a construção, o cultivo, a produção, a manipulação, o transporte, a transferência, a importação, a exportação, o armazenamento, a pesquisa, a comercialização, o consumo, a liberação no meio ambiente e o descarte de Organismos Geneticamente Modificados – OGMs e seus derivados;

2. **CONSIDERANDO** a Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio que dispõe sobre a instalação e o funcionamento das Comissões Internas de Biossegurança (CIBios) e sobre os critérios e procedimentos para requerimento, emissão, revisão, extensão, suspensão e cancelamento do Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB);

3. **CONSIDERANDO** a necessidade de obtenção de credenciamento Certificado de Qualidade em Biossegurança – CQB para os laboratórios do INSA em: Pesquisa em regime de contenção; Uso Comercial; Liberação planejada no meio ambiente; Transporte; Avaliação do produto; Detecção e identificação de OGM; Descarte; Ensino; Armazenamento; Produção industrial e outras.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) que será composta pelos servidores:

ALDRIN MARTIN PEREZ MARIN, CPF: ***. 809.646-**, SIAPE: ***1411 (Presidente);

ANDREIA PONCIANO DE MORAES JOFFILY, CPF: ***. 056.224-**, SIAPE: ***987
(Membro);

RICARDO DA CUNHA CORREIA LIMA, CPF: ***. 785.924-**, SIAPE: ***417 (Membro).

Art. 2º A Comissão deverá realizar as adequações necessárias à obtenção do Certificado de Qualidade

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

MONICA TEJO CAVALCANTI
Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 31/03/2022, às 06:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro de Tecnologia Mineral

PORTARIA CETEM Nº 61, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Homologa e divulga o resultado da avaliação de desempenho individual referente ao IX Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores do CETEM.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Homologar e divulgar o resultado da avaliação de desempenho individual referente ao IX Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual, relativo ao período de 01/03/2020 a 28/02/2021, para fins de pagamento da parcela individual da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Centro, quando em exercício nas atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo, com efeito financeiro retroativo a 1º de março de 2021, conforme anexo I a esta Portaria.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora

ANEXO I

Resultado Individual do IX Ciclo de Avaliação da GDACT

| Matrícula SIAPE | Nota |
|-----------------|------|
| 672033 | 20 |
| 2047483 | 20 |
| 2005518 | 20 |
| 1998701 | 20 |
| 1466752 | 20 |
| 672008 | 20 |
| 1142303 | 20 |
| 2047096 | 20 |
| 1466761 | 20 |
| 1318161 | 20 |
| 672040 | 20 |
| 1420688 | 20 |
| 1056393 | 20 |
| 672044 | 20 |
| 2046797 | 20 |
| 1566884 | 20 |
| 1354812 | 20 |

| | |
|---------|------------------------|
| 672052 | 20 |
| 2049102 | Licença sem vencimento |
| 2041480 | 20 |
| 2047734 | 20 |
| 1696130 | 20 |
| 1691834 | 20 |
| 2004066 | 20 |
| 1824862 | 20 |
| 2047231 | 20 |
| 672053 | 20 |
| 2050629 | 20 |
| 672016 | 20 |
| 1358789 | 20 |
| 1998572 | 20 |
| 2005083 | 20 |
| 671079 | 20 |
| 672046 | 20 |
| 1205615 | 20 |
| 1474668 | 20 |
| 2005551 | 20 |
| 1458663 | 20 |
| 2047372 | 20 |
| 1696155 | 20 |
| 2007052 | 20 |
| 672027 | 20 |
| 1787000 | 20 |
| 2048022 | 20 |
| 672089 | 20 |
| 1243865 | 20 |
| 2004667 | 20 |
| 2045834 | 20 |
| 1696057 | 20 |
| 1697060 | 20 |
| 1563565 | 20 |
| 2915525 | 20 |
| 672095 | 20 |
| 1300766 | 20 |
| 1524344 | 20 |
| 1205612 | 20 |
| 672220 | 20 |
| 672038 | 20 |
| 1205609 | 20 |
| 672093 | 20 |
| 1292698 | 20 |
| 1206107 | 20 |
| 1366829 | 20 |
| 2004516 | 20 |
| 1825600 | 20 |
| 1696025 | 20 |
| 1491561 | 20 |
| 1696108 | 20 |
| 1287337 | 20 |

| | |
|---------|------------------------|
| 1695833 | 20 |
| 1695506 | 20 |
| 2004748 | Exercício Externo |
| 1710351 | 20 |
| 672056 | 20 |
| 672117 | 20 |
| 1205783 | 20 |
| 2070279 | 20 |
| 1528878 | 20 |
| 3186797 | 20 |
| 1579957 | 20 |
| 2060435 | 20 |
| 672081 | 20 |
| 672083 | 20 |
| 1354813 | 20 |
| 663549 | 20 |
| 2006583 | 20 |
| 2007158 | 20 |
| 2018876 | Licença sem vencimento |
| 1667620 | 20 |
| 2048982 | 20 |
| 1354817 | 20 |



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 01/04/2022, às 13:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Secretaria-Executiva

Departamento de Governança Institucional

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento Institucional

Divisão de Gestão Documental e Informação

Serviço de Protocolo